



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 166, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE O 2º (SEGUNDO) TRIÊNIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIO
DENIZ ZOIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º adicional de 5% ao Servidor Público Municipal **FABIO DENIZ ZOIA**, Operário, Padrão I, lotado na Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, por completar 06 anos de Serviço Público Municipal, pela efetividade de 16 de março de 2014 a 16 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças